



PROTÓCOLO

DIM 00.230.064/2024

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2024.

À

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE**

Att.: Sr. Armando Queiroga
Diretor Presidente da Rio-Urbe

Att.: Sr. João Henrique Rato
Diretor de Obras

Att.: Sr. João Audir Martins Brito (Presidente)
Sr. Leandro Ferreira Pacheco Rodrigues
Comissão de Fiscalização



À

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

Att.: Sr. Marco Aurélio Delgado Barbosa
Light: Gerencia de Serviço de Atendimento ao Cliente

André da Silva
Empresa Municipal de Urbanização
NEP - RIO-URBE
Mat. 56/560.216-4

Att.: Sra. Priscila Correia
Light S.E.S.A / Diretoria de Distribuição / Gerência de Experiência ao Cliente

Ref: Contrato SMI Nº 08/2023 – Processo Administrativo 06/001.115/2021 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES NA COMUNIDADE DO AÇO - VAGÕES E DIALTA

**Assunto: Cobrança Indevida de Faturas de Consumo de Energia Elétrica
Emitidas em Nome da Dimensional**

Prezados Senhores,

A **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.**, com sede à rua Sete de Setembro, nº 98, Grupo 605, Centro, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.299.904/0001-60, doravante denominada, simplesmente,



DS

Rubrica



DIM 00.230.064/2024

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2024.

À
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE

Att.: Sr. Armando Queiroga
Diretor Presidente da Rio-Urbe

Att.: Sr. João Henrique Rato
Diretor de Obras

Att.: Sr. João Audir Martins Brito (Presidente)
Sr. Leandro Ferreira Pacheco Rodrigues
Comissão de Fiscalização

À
LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

Att.: Sr. Marco Aurélio Delgado Barbosa
Light: Gerencia de Serviço de Atendimento ao Cliente

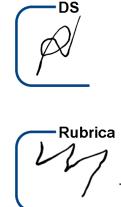
Att.: Sra. Priscila Correia
Light S.E.S.A / Diretoria de Distribuição / Gerência de Experiência ao Cliente

Ref: Contrato SMI Nº 08/2023 – Processo Administrativo 06/001.115/2021 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES NA COMUNIDADE DO AÇO - VAGÕES E DIALTA

Assunto: Cobrança Indevida de Faturas de Consumo de Energia Elétrica
Emitidas em Nome da Dimensional

Prezados Senhores,

A **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.**, com sede à rua Sete de Setembro, nº 98, Grupo 605, Centro, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.299.904/0001-60, doravante denominada, simplesmente,

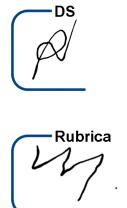


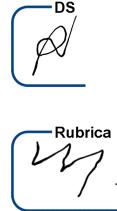


“Dimensional”, vem, mui respeitosamente, perante os Ilustres Destinatários, expor para, ao final, solicitar o que adiante segue.

Ao passo que os cumprimenta, a Dimensional vem, por meio desta, tratar sobre as cobranças indevidas que vem sofrendo por parte da concessionária de energia elétrica Light, no que tange ao consumo de luz de medidores instalados na Comunidade do Aço, Santa Cruz, Rio de Janeiro – RJ.

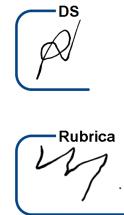
A Dimensional teve emitida em seu nome, até o presente momento, quatro faturas pela concessionária de energia elétrica, referentes a competência dos meses de agosto e setembro de 2024, pelo consumo de energia elétrica dos blocos 09 e 10 da Rua São Gomálio S/N, Santa Cruz/RJ, cujos vencimentos se deram em 03.09.2024:







Além das faturas emitidas pelo consumo dos Blocos 09 e 10 da Rua São Gomálio S/N, também foram emitidas pela Light em face da Dimensional, documentos de cobrança pelo consumo de energia elétrica de setembro dos medidores nº 11468943 e nº 11269944, instalados na Rua Massapê, 1SN, Obra S3 e na Rua São Corentino, 1SN, Obra S4, respectivamente, ambos em Santa Cruz/RJ:



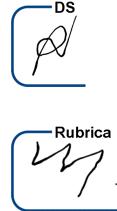


EMPRESA CARBONO NEUTRO

 DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA Consulte pela Chave de Acesso em: http://lfd.e-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/ Chave de acesso: 3324 0960 4444 3700 0146 6600 5062 1403 7020 1234 0902 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - 25/09/2024 as 13:08:50		Conta de Energia Elétrica RE Proc: SEI40079001395/2022 SETD/08/2025/000/694-9
Classificação: Grupo B / Subgrupo B1 Residencial / Residencial Comum		Tipo de Fornecimento: Tributado 16L56026
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA R. MASSAPIE 1SN LP OBRAS3 SANTA CRUZ RIO DE JANEIRO - RJ CEP 23595-070 CPF/CNPJ: 00.2**.***/***1-60 MEDIDOR: 11468943		CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 430546471
CÓDIGO DO CLIENTE 20539103		
REF: MÊS / ANO SET./2024	TOTAL A PAGAR R\$ 114,28	VENCIMENTO 02/10/2024
 NOTA FISCAL N 062140370 - SÉRIE 05 / DATA DE EMISSÃO 25/09/2024 Consulte pela Chave de Acesso em: http://lfd.e-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/ Chave de acesso: 3324 0960 4444 3700 0146 6600 5062 1403 7020 1234 0902 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - 25/09/2024 as 13:08:50		

 DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA Consulte pela Chave de Acesso em: http://lfd.e-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/ Chave de acesso: 3324 0960 4444 3700 0146 6600 5062 1403 7020 1234 0902 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - 25/09/2024 as 13:08:50		Conta de Energia Elétrica RE Proc: SEI40079001395/2022 SETD/08/2025/000/694-9
Classificação: Grupo B / Subgrupo B1 Residencial / Residencial Comum		Tipo de Fornecimento: Tributado 16L56002
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA R. CORENTINO 1SN LP OBRAS4 SANTA CRUZ / RIO DE JANEIRO - RJ CEP 23595-080 CPF/CNPJ: 00.2**.***/***1-60 MEDIDOR: 11269944		CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 430546434
CÓDIGO DO CLIENTE 20539103		
REF: MÊS / ANO SET./2024	TOTAL A PAGAR R\$ 146,24	VENCIMENTO 02/10/2024
 NOTA FISCAL N 062162505 - SÉRIE 05 / DATA DE EMISSÃO 25/09/2024 Consulte pela Chave de Acesso em: http://lfd.e-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/ Chave de acesso: 3324 0960 4444 3700 0146 6600 5062 1625 0520 1818 1678 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - 25/09/2024 as 12:23:06		

Insta esclarecer que as ligações dos medidores supracitados foram abertas em atendimento a solicitação da Dimensional para energização do Reservatório de Água (nº 11468943) e da Estação de Tratamento de Esgoto (nº





11269944), ambos componentes necessários da infraestrutura que está sendo construída para a população da Comunidade do Aço.

Contudo, tais cobranças demonstram-se indevidas, conforme será adiante exposto.

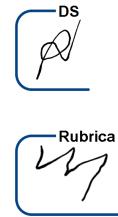
Primeiramente, os medidores os quais a Light cobra pelo consumo de energia elétrica, tratam-se dos blocos 09 e 10 da Rua São Gomálio S/N e dos medidores instalados na Rua Massapê, 1SN, Obra S3 e na Rua São Corentino, 1SN, Obra S4, todos logradouros localizados em Santa Cruz/RJ, que fazem parte integrante da nova ligação coletiva aberta naquela localidade, para atendimento aos 18 (dezoito) blocos que compõem as Quadras F e G das obras da Comunidade do Aço, parte do escopo do contrato nº 08/2023, firmado com esta Empresa Municipal de Urbanização – RioUrbe.

Tendo em vista a necessidade de realizar obras no sistema de distribuição de energia elétrica da concessionária, para a abertura da nova ligação coletiva da Comunidade do Aço, foi realizado orçamento para participação financeira da empresa nas referidas obras, orçado no valor de R\$ 149.540,31, referente a participação financeira devida pelo cliente.

Após receber o orçamento/contrato elaborado pela Light, para as obras de implantação da nova rede de energia elétrica coletiva na Comunidade do Aço, a empresa encaminhou e-mail (Anexo 1) em 03.05.2024 à RioUrbe, buscando esclarecer como se daria a participação da Dimensional neste empreendimento.

Nesta correspondência eletrônica, a Dimensional pontuou três questões à Contratante/RioUrbe, acerca da sua participação no contrato que tem por objeto as obras da nova ligação coletiva a serem feitas pela Light, no seguinte sentido:

- (i) A Dimensional está sendo qualificada como cliente neste documento. Informamos que a Dimensional não é cliente. A Dimensional é mera executora das obras. O cliente ou é a Prefeitura/RioUrbe ou os futuros moradores;
- (ii) A referida proposta / contrato, não faz referência e nem traz como anexo nenhum projeto e nem o escopo que está sendo proposto





executar, o que inviabiliza a avaliação do seu conteúdo. Ademais, como se trata de um processo de contratação, quando forem regularizadas estas questões, essa proposta / contrato, ainda deverá ser submetida aos procedimentos internos da empresa para assunção dos processos de pagamento, tramitando pelo crivo do setor jurídico e pelos procedimentos do setor de suprimentos, cujo prazo interno padrão é de 21 dias;

(iii) Questiona-se como a empresa será remunerada contratualmente por esses serviços.

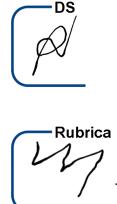
Por sua vez, a RioUrbe, em resposta às indagações da empresa, por meio de carta datada de 06.05.2024 (Anexo 2), esclareceu que a **Dimensional figura tão somente como preposta da municipalidade no Contrato com a Light**, para a implantação das redes de MT e BT que irão energizar os prédios habitacionais e equipamentos de infraestrutura associados, **sem caracterizar relação de consumo de energia elétrica entre a empresa e a concessionária**:

A contratação que ora se propõe entre Light e Dimensional, esta como preposta da municipalidade, objetiva tão somente a implantação das redes de MT e BT que irão energizar os prédios habitacionais e equipamentos de infraestrutura associados e não caracteriza uma relação cliente consumidor de energia elétrica com a Light, não havendo, em hipótese alguma, cobranças futuras por consumo de energia a serem suportadas pela Dimensional.

Nesse sentido, conforme esclarecido pela RioUrbe, não deve haver qualquer cobrança por consumo de energia em face da Dimensional, consumo este que somente se dará após a solicitação de ligação dos futuros moradores, devendo as cobranças serem associadas a estes consumidores:

O consumo de energia só se dará com o pedido de ligação dos futuros moradores, sendo as respectivas cobranças associadas a estes consumidores.

Registra ainda ao final, a RioUrbe, que a Dimensional será “cliente” da Light apenas no que diz respeito à implantação da nova rede coletiva da Comunidade do Aço, onde a concessionária atuará como prestadora de serviço de construção e não como distribuidora de energia:



Por fim cabe esclarecer que, no caso, a Dimensional será "cliente" da Light apenas na relação com esta no que diz respeito à implantação das redes, onde a Light atuará como uma prestadora de serviço de construção e não como fornecedora de energia.

Esclarecidos estes pontos, a assinatura do orçamento/contrato com a Light se deu em 16.06.2024, tendo sido comunidado à RioUrbe pela Dimensional, por meio da carta DIM 00.230.051/2024 (Anexo 3), oportunidade em que a empresa ressalvou o seu direito à inserção dos serviços das obras no sistema de distribuição de energia elétrica na planilha orçamentária, para a devida remuneração da contratada, uma vez que tais serviços não foram previstos inicialmente no contrato em referência.

Em resposta a referida missiva, a Comissão de Fiscalização do Contrato em referência, deu ciência quanto à assinatura do orçamento pela Dimensional, prevendo a participação financeira da contratada nas obras do sistema de distribuição da Light, em conformidade com os procedimentos estabelecidos entre as partes, bem como informando que o serviço será remunerado à Contratada através de Item Especial já criado, a ser formalizada a inserção no orçamento da obra por meio de Termo Aditivo.

Em que pese todo o relatado, com a expressa manifestação da RioUrbe de que não deveria haver em qualquer hipótese cobrança de consumo pela Light em face da Dimensional, pelas unidades da nova ligação coletiva aberta na Comunidade do Aço, a empresa/contratada foi surpreendida com a emissão, até o presente momento, de 6 (seis) faturas de consumo de energia elétrica, que encontram-se em aberto até o presente momento, tendo em vista que este custo não deve ser suportado pela Dimensional, conforme supra relatado.

Dessa forma, as faturas emitidas em razão da nova ligação coletiva aberta pela Light, para atendimento aos 18 (dezoito) blocos que compõem as Quadras F e G das obras da Comunidade do Aço, fazem parte integrante do escopo do contrato nº 08/2023, tendo a Dimensional figurado perante a Light tão somente como preposta da municipalidade, pela sua participação financeira nas obras necessárias ao sistema de distribuição da concessionária, para viabilizar o empreendimento contratado pela RioUrbe, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pelas partes.

Diante do exposto, nota-se que não há o que se falar em emissão de faturas de consumo em nome da Dimensional, uma vez que a Contratante e



dona das obras da Comunidade do Aço, localizada na Rua São Gomáio, onde foram abertos os medidores pela Light, que cobra o consumo sobre eles, é o Município do Rio de Janeiro, por meio de sua Empresa Municipal de Urbanização - Rio-Urbe, sendo esta, ou os futuros moradores, os responsáveis pelo consumo da nova ligação coletiva aberta pela concessionária.

Sendo assim, a Dimensional vem por meio desta se manifestar no sentido de ser indevidas as cobranças que vem sofrendo pelo consumo de energia elétrica nas unidades dos Blocos 09 e 10 da Rua São Gomáio S/N e dos medidores nº 11468943 e nº 11269944, instalados na Rua Massapê, 1SN, Obra S3 e na Rua São Corentino, 1SN, Obra S4, todos localizados na Comunidade do Aço, em Santa Cruz/RJ, bem como de qualquer unidades consumidoras que venham a ser abertas, em razão da nova ligação coletiva construída pela Light, em atendimento aos 48 blocos da Comunidade do Aço, devendo toda e qualquer fatura ser emitida em nome da Contratante e dona da obra, a Empresa Municipal de Urbanização – Rio Urbe.

Nesse sentido, a Dimensional requer sejam adotadas as providências necessárias pela Rio Urbe para a troca da titularidade das unidades consumidoras dos Blocos 09 e 10 da Rua São Gomáio S/N e dos medidores nº 11468943 e nº 11269944, instalados na Rua Massapê, 1SN, Obra S3 e na Rua São Corentino, 1SN, Obra S4, todos localizados na Comunidade do Aço, em Santa Cruz/RJ, bem como para que a Light se abstenha de vincular a Dimensional a qualquer outra matrícula nova a ser aberta no âmbito das obras da Comunidade do Aço.

Por fim, informa que também irá realizar as diligências necessárias ao cancelamento das faturas do mês de agosto de 2024 já emitidas pela Light, bem como a desvinculação do nome da Dimensional nas matrículas abertas e nas que venham a ser.

Na certeza da atenção deste fato por V. Sa., a Dimensional coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários e aproveita o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

DocuSigned by:

0309F78C2C3949F...

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA



Página 9 de 9

Rubrica


ANEXO 1



ENC: Comunidade do Aço Fase 1- Carta de Participação Financeira

De Dimensional - Wanderson Correia <wandersonc@dimensionalengenharia.com>

Data Qui, 03/10/2024 15:53

Para Dimensional - Vitoria Castro <vitoriac@dimensionalengenharia.com>

segue

Wanderson do Espírito Santo Corrêa

GUN - Gestor de unidade de Negócio

(21)99647-3475

(21) 2220-0368



Reservar um horário para se reunir comigo

De: Dimensional - Andre Rangel <andrer@dimensionalengenharia.com>

Enviado: sexta-feira, 3 de maio de 2024 16:34

Para: Katia Souza RioUrbe <ksouza.riourbe@gmail.com>; Dimensional - Vinicius Benevides <viniciusb@dimensionalengenharia.com>

Cc: Armando Queiroga <a.gqueiroga@gmail.com>; Glauco Campos <gcamposcosta@gmail.com>; João Henrique Carrieres <jhcarrieres@gmail.com>; jaudir@gmail.com <jaudir@gmail.com>; Dimensional - Wanderson Correia <wandersonc@dimensionalengenharia.com>

Assunto: RE: Comunidade do Aço Fase 1- Carta de Participação Financeira

Prezada Katia,

Com referência a carta da light anexa que também tem efeito de contrato, temos, preliminarmente, os seguintes comentários e pontos a esclarecer:

1 – A Dimensional está sendo qualificada como cliente neste documento. Informamos que a Dimensional não é cliente. A Dimensional é mera executora das obras. O cliente ou é a Prefeitura/RioUrbe ou os futuros moradores;

2 – A referida proposta / contrato, não faz referência e nem traz como anexo nenhum projeto e nem o escopo que está sendo proposto executar, o que inviabiliza a avaliação

do seu conteúdo. Ademais, como se trata de um processo de contratação, quando forem regularizadas estas questões, essa proposta / contrato, ainda deverá ser submetida aos procedimentos internos da empresa para assunção dos processos de pagamento, tramitando pelo crivo do setor jurídico e pelos procedimentos do setor de suprimentos, cujo prazo interno padrão é de 21 dias;

3 – Questiona-se como a empresa será remunerada contratualmente por esses serviços.

Atenciosamente,

André Rangel
Diretor de Engenharia
(21) 96776-7063
(21) 3544-5800



De: Katia Souza RioUrbe <ksouza.riourbe@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 3 de maio de 2024 10:45

Para: Dimensional - Vinicius Benevides <viniciusb@dimensionalengenharia.com>; Dimensional - Andre Rangel <andrer@dimensionalengenharia.com>

Cc: Armando Queiroga <a.gqueiroga@gmail.com>; Glauco Campos <gcamposcosta@gmail.com>; João Henrique Carrieres <jhcarrieres@gmail.com>; jaudir@gmail.com <jaudir@gmail.com>

Assunto: Fwd: Comunidade do Aço Fase 1- Carta de Participação Financeira

Prezados,

Segue carta de participação financeira da Light para execução dos serviços.

Precisamos da carta assinada pela Dimensional para a emissão da guia de pagamento.

Att.,

Engª Katia Souza, PMP
Assessora Presidência
RIOURBE - Presidência

----- Mensagem encaminhada -----

De: **priscila de oliveira correia 4005793** <priscila.correia@light.com.br>

Data: sex., 3 de mai. de 2024 às 10:31

Assunto: Comunidade do Aço Fase 1- Carta de Participação Financeira

Para: ksouza.riourbe@gmail.com <ksouza.riourbe@gmail.com>, a.gqueiroga@gmail.com <a.gqueiroga@gmail.com>, danielp@dimensionalengenharia.com <danielp@dimensionalengenharia.com>, fernanda.riourbe@gmail.com <fernanda.riourbe@gmail.com>, jhcarrieres@gmail.com <jhcarrieres@gmail.com>, timedoaco@dimensionalengenharia.com <timedoaco@dimensionalengenharia.com>

Cc: thalita macedo de lima 4003807 <thalita.lima@light.com.br>, marco aurelio delgado barbosa 3151581 <marco.barbosa@light.com.br>, aline silveira goncalves 3146340 <aline.goncalves@light.com.br>

Prezados, bom dia.

Em andamento ao processo da Fase 1 da Comunidade do Aço, disponibilizamos carta de participação financeira para análise e assinatura pela Dimensional.

Permanecemos no aguardo do retorno do documento assinado para que possamos prosseguir.

Obrigada.

Atenciosamente,

Priscila Correia

LIGHT S.E.S.A / Diretoria de Distribuição / Gerência de Experiência ao Cliente

priscila.correia@light.com.br

ANEXO 2



Rio-Urbe

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE

Rio de Janeiro, 6 de maio de 2024.

À Dimensional Engenharia

Ref.: Contrato: SMI 08/2023

Processo: 06/001.115/ 2021

Obra: "Obras de urbanização, infraestrutura e construção de unidades habitacionais multifamiliar na Comunidade do Aço — Vagões e Dialta"

Assunto: Implantação de redes de MT e BT para alimentação das unidades habitacionais / Carta Light OMMO 552/24.

Prezados Senhores,

Em atenção ao vosso e-mail de 03/05/2024 temos a informar:

A carta Light OMMO – 552/24, endereçada à Dimensional, trata dos valores correspondentes a participação do cliente / interessado para implantação, pela Light, das redes de MT e BT para alimentação dos prédios na comunidade do Aço, cuja construção está sendo feita por esta empresa para a Prefeitura através do contrato acima referenciado.

Cabe esclarecer que, originalmente, tais valores montavam em R\$ 1.102.512,52 tendo a Prefeitura, juntamente com a Dimensional, diligenciado a concessionária, em face do vultoso valor, buscando forma de reduzir esse custo.

Após conversas havidas a Light informou que tal valor pressupõe que tratava-se de empreendimento privado em condomínio fechado, ao ser esclarecido que, na verdade, a intervenção é uma obra pública com logradouros públicos a mesma reavaliou os parâmetros de cálculo chegando à uma participação do cliente/ interessado de R\$ 111.434,92.

Desta forma pontuamos abaixo as considerações apresentadas no mencionado e-mail:

1 – A Dimensional está sendo qualificada como cliente neste documento. Informamos que a Dimensional não é cliente. A Dimensional é mera executora das obras. O cliente ou é a Prefeitura/RioUrbe ou os futuros moradores.

A contratação que ora se propõe entre Light e Dimensional, esta como preposta da municipalidade, objetiva tão somente a implantação das redes de MT e BT que irão energizar os prédios habitacionais e equipamentos de infraestrutura associados e não caracteriza uma relação cliente consumidor de energia elétrica com a Light, não havendo, em hipótese alguma, cobranças futuras por consumo de energia a serem suportadas pela Dimensional.

O consumo de energia só se dará com o pedido de ligação dos futuros moradores, sendo as respectivas cobranças associadas a estes consumidores.

Já com relação a eventuais utilizações destas novas redes para suprimento de Iluminação Pública (IP) esta será suportada pela municipalidade através da incorporação da nova rede de IP pela Rio Luz.



Rio
PREFEITURA

Rio-Urbe

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE

Por fim cabe esclarecer que, no caso, a Dimensional será "cliente" da Light apenas na relação com esta no que diz respeito à implantação das redes, onde a Light atuará como uma prestadora de serviço de construção e não como fornecedora de energia.

2 – A referida proposta / contrato, não faz referência e nem traz como anexo nenhum projeto e nem o escopo que está sendo proposto executar, o que inviabiliza a avaliação do seu conteúdo. Ademais, como se trata de um processo de contratação, quando forem regularizadas estas questões, essa proposta / contrato, ainda deverá ser submetida aos procedimentos internos da empresa para assunção dos processos de pagamento, tramitando pelo crivo do setor jurídico e pelos procedimentos do setor de suprimentos, cujo prazo interno padrão é de 21 dias.

Já solicitamos à LIGHT anexar o projeto detalhando o escopo a que a presente cobrança se refere.

3 – Questiona-se como a empresa será remunerada contratualmente por esses serviço.

A remuneração da taxa cobrada pela LIGHT à Dimensional, como preposta da municipalidade, será feita, pela prefeitura, através da planilha contratual com elaboração de item especial, uma vez que este encargo deverá ser suportado pelo cliente final que é a PCRJ.

JOÃO AUDIR MARTINS BRITO
ENGº JOÃO AUDIR MARTINS BRITO
Rio Urbe - Empresa Municipal de Urbanização
Mat. 13/146.113-6

LEANDRO FERREIRA PACHECO RODRIGUES
ENGº LEANDRO FERREIRA PACHECO RODRIGUES
Rio Urbe - Empresa Municipal de Urbanização
Mat. 13/319.220-0

ANEXO 3

DocuSign Envelope ID: E3D7E0E7-B6F3-446B-AE50-CB094933711C



DIM 00 230 051/2024



Rio de Janeiro, 11 de junho de 2024

À
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE

A/C: Comissão de Fiscalização
Sr. João Audir Martins Brito (Presidente)
Sr. Marcelo Fanteza de Assumpção
Sr. Leandro Ferreira Pacheco Rodrigues
Sr. Vitor Ribeiro Backer

Diretor de Obras
Sr. João Henrique Rato

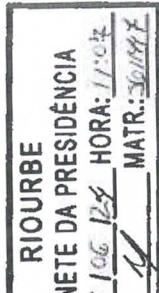
Diretor Presidente
Sr. Armando Queiroga

Ref: Contrato SMI Nº 08/2023 – Processo Administrativo
06/001.115/2021 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES NA
COMUNIDADE DO AÇO - VAGÕES E DIALTA

Assunto: Light – Participação financeira.

Prezados Senhores,

A DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA., com sede à Rua Sete de Setembro, nº 98, Grupo 605, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.299.904/0001-60, doravante denominada simplesmente “Dimensional”, na qualidade de detentora do contrato que tem como objeto as “OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES NA COMUNIDADE DO AÇO – VAGÕES E DIALTA”, vem, mui respeitosamente, perante V.Sas., informar o que adiante segue.



ETHOS





Conforme solicitado e acordado em reuniões presenciais com a fiscalização da obra e com técnicos da Light, segue anexo assinado o orçamento enviado pela Light para participação financeira da Dimensional nas obras no sistema de distribuição de energia elétrica, compreendendo os serviços de extensão de rede de MT e BT, instalação de postes e transformadores, para atendimento aos 18 blocos que compõem as Quadras F e G das obras da Comunidade do Aço.

Tais serviços serão oportunamente inseridos no presente contrato para remuneração da Contratada.

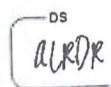
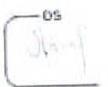
É importante destacar que a Dimensional se encontra totalmente mobilizada com mão de obra, equipamentos e materiais suficientes para o cumprimento do prazo deste contrato.

Na certeza da atenção deste fato por V. Sa., a Dimensional coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários e aproveita o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Dimensional Engenharia Ltda.

 DS  DS  DS  DS



Nível A



Página 2 de 7



OMMO – 552/24

Dimensional Engenharia LTDA

Rua São Gomálio 1SN
Santa Cruz – Rio de Janeiro – RJ
CEP – 23595-060

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024.

Assunto: **Orçamento de obras – FASE 01 / Revisado**

Local: **Rua São Gomálio 1SN – Santa Cruz – Rio de Janeiro – RJ**

Nota Ref: **1443873057**

Código do Cliente: **20539103**

Prezado(a) Cliente,

Light - Serviços de Eletricidade S.A., concessionária de distribuição de energia elétrica, com sede na Avenida Marechal Floriano nº 168, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, sob o nº 60.444.437/0001-46, doravante denominada LIGHT, vem informar o que se segue:

Para que a LIGHT possa atender a sua solicitação de ligação nova coletiva, haverá necessidade de realizar obras no sistema de distribuição de energia elétrica, que podem ser executadas por esta distribuidora, a seu critério.

Caso seja de seu interesse contratar esta distribuidora, a presente correspondência terá efeito de contrato, desde que seja devolvida à LIGHT assinada pelo legítimo representante, formalizando sua ciência e concordância com o orçamento encaminhado e com as condições a seguir descritas:

1. Obra a ser realizada

1.1 As obras no sistema de distribuição de energia elétrica compreenderão os serviços de extensão de rede MT e BT, instalação de postes e transformadores, para atendimento aos 18 blocos que compõem as Quadras F e G, sendo 11 blocos na Quadra F e 7 Blocos na Quadra G.

1.2 O interessado deverá providenciar as licenças e autorizações de sua responsabilidade elencadas no ANEXO I.

1.3 Ressaltamos que a energização da unidade consumidora fica condicionada à aquisição e instalação do padrão de entrada conforme determina a Regulamentação para o Fornecimento de Energia Elétrica a Consumidores em Baixa Tensão – RECON BT.



2 Discriminação do Orçamento

2.1. A LIGHT esclarece que, conforme artigo 42 da Resolução Normativa ANEEL nº 414/2010, para atendimento de sua solicitação deve ser calculado o Encargo de Responsabilidade da Distribuidora ("ERD"), assim como a eventual Participação Financeira do Cliente. A Participação Financeira é a diferença positiva entre o custo da obra proporcionalizado (nos termos do artigo 43 da referida Resolução) e o ERD (cuja Memória de Cálculo está discriminada no ANEXO II).

2.2. Neste sentido, abaixo, a LIGHT especifica os itens que compõem o valor total a ser pago em razão da solicitação:

Material: **R\$ 253.140,67**

Mão de obra: **R\$ 155.499,25**

Custo administrativo: **R\$ 93.987,18**

Valor total da obra: **R\$ 502.627,11**

Encargo de Responsabilidade da Distribuidora (ERD): **R\$ 353.086,80**

Participação Financeira do Cliente: **R\$ 149.540,31**

Valor total a ser pago pelo cliente: R\$ 149.540,31 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e um centavos).

3 Critérios para Pagamento

3.2 O valor correspondente à participação financeira deverá ser pago conforme uma das seguintes opções:

OPÇÃO 1 – em uma única parcela de valor global fixo, mediante documento de cobrança emitido pela LIGHT.

OPÇÃO 2 – através do parcelamento, cabendo a LIGHT o consentimento do mesmo.

3.3 O solicitante declara optar pelo pagamento da participação financeira de acordo com a opção acima.

3.4 Caso a opção selecionada seja o parcelamento, a LIGHT informa que o atraso no pagamento implica a incidência de multa de 2 % (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata die* e atualização monetária com base na variação do IGP-M, bem como a possibilidade de suspensão da obra até a sua regularização.



4 Prazo de Conclusão da Obra

4.2 Após a entrega de 1 (uma) via assinada deste documento em uma de nossas Agências Comerciais e ter sido efetivado o pagamento do valor citado neste documento, mediante documento de cobrança emitido por esta distribuidora, os serviços serão concluídos em **120 (cento e vinte) dias**.

4.3 Os prazos citados acima serão suspensos nas seguintes hipóteses:

- a. não apresentação das informações solicitadas pela LIGHT, previstas pela regulamentação em vigor;
- b. se o interessado não tiver executado as obras sob sua responsabilidade desde que tais obras inviabilizem a execução das obras pela LIGHT;
- c. não obtenção da licença, aprovação ou autorização da autoridade competente;
- d. se não for conseguida a servidão de passagem ou via de acesso necessária à execução dos trabalhos;
- e. caso fortuito ou força maior.

4.4 O(A) Sr(a) deve arcar com as despesas já efetuadas para execução das obras que, por algum motivo, sejam embargadas por intervenção do órgão competente, quando tal situação inviabilizar a execução das obras e, consequentemente, o atendimento à sua solicitação.

5 Informações Adicionais

5.2 O Sistema de Distribuição da LIGHT definido para o atendimento à unidade consumidora possui as seguintes características:

- a. Rede aérea
- b. Trifásica;
- c. Ramal aéreo

5.2 Quanto à unidade consumidora, a LIGHT registra as seguintes informações:

Nível de Tensão: | x | 127/220V | | 220/380V

Fator de demanda: **0,92**

MUSD: **721,08KVA**

Classe: **residencial**

Limites e indicadores de continuidade: de acordo com os valores estabelecidos na fatura de energia elétrica.

5.3 Quanto ao local da ligação: prédio residencial

5.4 O ponto de entrega está situado:

No limite da via pública com a propriedade, de acordo com o caput do art. 14 da Resolução Normativa ANEEL nº 414/2010.



5.5. A manutenção e conservação do padrão de entrada é de responsabilidade do(a) Sr(a), uma vez que o limite de responsabilidade da LIGHT vai somente até o ponto de entrega, conforme artigo 15 da Resolução ANEEL nº 414/2010.

6 Condições de Acesso

- 6.2 O(A) Sr(a) assegurará à LIGHT o livre acesso em sua unidade consumidora para a realização dos estudos, levantamentos, construção, operação e manutenção das instalações e outros serviços necessários ao fornecimento de energia elétrica.
- 6.3 Se necessário, o(a) Sr(a) será responsável por construir vias ou estradas e qualquer outra providência necessária ao livre acesso da LIGHT à unidade consumidora.
- 6.4 A LIGHT terá o direito de apresentar novo orçamento incluindo os gastos adicionais decorrentes de mudança no traçado ou no tipo de rede, causada por alguma interferência no traçado inicial da rede de distribuição.

7 Condições Gerais

- 7.2 O cronograma físico-financeiro das obras encontra-se no ANEXO III.
- 7.3 As obras executadas em conformidade com este instrumento contratual serão incorporadas ao sistema elétrico de distribuição da LIGHT, desde que tenham sido integralmente cumpridas as exigências técnicas, legais e regulamentares, bem como as condições previstas no presente documento.
O não cumprimento de qualquer uma das cláusulas de responsabilidade do(a) Sr(a) implicará no cancelamento ou na suspensão da solicitação, bem como no pagamento por parte do(a) Sr(a) de todas as despesas até então realizadas pela LIGHT.
- 7.4 O(A) Sr(a) poderá desistir da realização da(s) obra(s) e/ou da própria solicitação, mas arcará com os custos inerentes ao atendimento até então e à desmobilização do material/mão de obra previsto(s) para a execução da(s) obra(s).
- 7.5 A LIGHT se reserva o direito de verificar, a qualquer momento, a carga declarada pelo(a) Sr(a).
- 7.6 A partir do recebimento deste orçamento o(a) Sr(a) pode optar por (i) aceitar os prazos e condições estipulados pela LIGHT; ou (ii) solicitar antecipação no atendimento mediante aporte de recursos financeiros relativos à parcela dos Encargos de Responsabilidade da Distribuidora para a LIGHT ou ainda (iii) executar a obra diretamente, manifestando-se até o término do prazo de validade abaixo.
- 7.7 O prazo de validade do presente orçamento é de 30 (trinta) dias.
- 7.8 Caso o(a) Sr(a) formalize seu interesse de executar diretamente as obras no sistema de distribuição listadas no item 1.1, ou seja, opte pela execução das obras não ser feita pela LIGHT, o início dos serviços estará condicionado ao acordo prévio com a LIGHT, dentro do prazo de validade do item acima.



- 7.8.1 Na hipótese acima, a LIGHT deverá ser comunicada posteriormente para que possa aprovar o comissionamento na obra executada pelo cliente.
- 7.8.2 A partir da data de aprovação do comissionamento da obra, no prazo de até 3 (três) meses, será efetuada a restituição do menor valor entre o custo da obra comprovado pelo interessado, o orçamento entregue pela LIGHT e o encargo de responsabilidade da distribuidora, atualizado pelo IGP-M e acrescido de juros à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês *pro rata die*. A restituição pode ser efetuada por meio de depósito em conta-corrente, cheque nominal, ordem de pagamento ou crédito na conta de energia elétrica, conforme sua escolha.
- 7.9 Caso a sua opção de execução desta obra no sistema de distribuição seja mediante a antecipação de recursos financeiros relativos à parcela dos Encargos de Responsabilidade da Distribuidora para a LIGHT, os recursos antecipados serão atualizados com base no IGP-M, acrescidos de juros à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês *pro rata die* e restituídos, no prazo de até 3 (três) meses após a energização da unidade consumidora, por meio de depósito em conta-corrente, cheque nominal, ordem de pagamento ou crédito na fatura de energia elétrica, conforme sua escolha.
- 7.10 Caso deseje que a LIGHT seja a responsável pelas obras e esteja de acordo com as condições estabelecidas neste documento, este deve ser assinado e entregue pelo(a) Sr(a) em uma de nossas Agências Comerciais no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do mesmo.
- 7.11 Após o recebimento em uma de nossas Agências Comerciais deste documento assinado, será(ão) encaminhado(s) o(s) respectivos documento(s) de cobrança.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos complementares através dos contatos abaixo.

Contatos para dúvidas:

Thiago Moreira Magalhães
thiago.magalhaes@light.com.br

Dados para envio das manifestações por escrito:

Aos cuidados de: **Renato da Silva Lopes**
Endereço: Avenida Ernani Cardoso, 133 - Cascadura – Rio de Janeiro / RJ
CEP: 21310-310

Ou através do endereço eletrônico: analiseproj@light.com.br

Cordialmente,
Juliana Vieira da Silva Galiza
Gerência de expansão e manutenção
Light SESA

LIGHT – Serviços de Eletricidade S.A

Cliente: 20539103

Renato da Silva Lopes

Nome: Renato da Silva Lopes
Matrícula nº 4001331
Cargo: Coordenador

Thiago Magalhães

Nome: Thiago Magalhães
Matrícula: 4009004
Cargo: Técnico de campo junior

DocuSigned by:
W31

Nome: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
CPF: 00.299.904/0001-60

DocuSigned by:
W/ma
2C75A62FA46844C



ANEXO I – Licença(s) e Autorização(ões) para execução de obra obtida(s) junto ao(s) seguimento(s) órgão(s)

▪ Cliente

- | | Instituto Estadual do Ambiente - INEA
- | | Autorização de Passagem
- | | Outros: _____

▪ Light Serviços de Eletricidade S.A

- | | Prefeituras Municipais
- | | Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – CET Rio
- | | Fundação Rio-Aguas
- | | Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
- | | Rede Ferroviária Federal – RFFSA
- | | Departamento de Estrada e Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER-RJ
- | | Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN
- | | Rodovia do Aço – ACCION
- | | Concessionária Nova Dutra - CCR NOVADUTRA
- | | Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio – CONCER
- | | Petrobras Transporte S/A – TRANSPETRO
- | | Malha Regional Sudeste – MRS
- | | Outros: _____



ANEXO II

Memória de Cálculo do Encargo de Responsabilidade da Distribuidora (ERD)

$$\text{ERD} = \text{MUSD}_{\text{ERD}} \times K$$

Onde:

MUSD_{ERD} = montante de uso do sistema de distribuição a ser atendido ou acrescido para o cálculo do ERD, em quilowatt (kW);

K = fator de cálculo do ERD, calculado pela seguinte equação:

$$K = 12 \times (TUSD \text{ Fio BFP}) \times (1 - a) \times 1/FRC \text{ onde:}$$

$TUSD \text{ Fio BFP}$ – a parcela da $TUSD$ no posto tarifário fora de ponta, composta pelos custos regulatórios decorrentes do uso dos ativos de propriedade da própria distribuidora, que remunera o investimento, custo de operação e manutenção e a depreciação dos ativos, em Reais por quilowatt (R\$/kW);

a = relação entre os custos de operação e manutenção, vinculados diretamente à prestação do serviço de distribuição de energia elétrica, como pessoal, material, serviços de terceiros e outras despesas, e os custos gerenciáveis totais da distribuidora – Parcada B, definidos na última revisão tarifária; e

FRC – fator de recuperação do capital que traz a valor presente a receita uniforme prevista, sendo obtido pela equação:

$$FRC = \left(\frac{(1 + i)^n \times i}{(1 + i)^n - 1} \right)$$

i – taxa de retorno adequada de investimentos definida pelo Custo Médio Ponderado do Capital (WACC) definido na última revisão tarifária, acrescido da carga tributária, sendo obtido pela equação $i = WACC/(1 - \text{carga tributária})$;

n – o período de vida útil, em anos, associado à taxa de depreciação percentual anual

d – definida na última revisão tarifária, sendo obtido pela equação: $n = 100/d$.

PARÂMETROS PARA CÁLCULO DO ERD:

Informações Gerais	
Nota de Serviço (ED)	1443873057
Cliente (PDI)	20539103
Instalação	436510555
Endereço	R S GOMARIO ISN
Tipo de ligação	EMUC-BT
Grupo Tarifário	B1
Modalidade de tarifa	Não Aplica

Informações técnicas	
Tipo de solicitação	Conexão nova
Carga instalada (kW) / Demanda Contratada (kW)	404,8
Demandas acrescidas (kW)	
Necessita acrescentar fases em MT ou AT?	Não
Faturamento em BT	Sim
Capacidade disponibilizada pelo orçamento (kW)	621
Existe ouro UC com fornecimento na propriedade?	Não
Necessário obras com ativos em tensão superior a 138 kV?	Não
Fator de demanda	1

Informações financeiras	
Orçamento de menor custo global (R\$)	0
Custo adicional - Não Atribuível ao Consumidor (R\$)	R\$ 259.039,62
Custo adicional - Atribuível ao Consumidor (R\$)	R\$ 143.540,31
Custo Administrativo (R\$)	R\$ 33.387,18
Custo final do Orçamento de Conexão (R\$)	R\$ 408.639,93



Cálculo ERD	
Demandas ERD (atendida ou acrescida) (kW)	R\$ 404,8
Custo proporcionalizado	R\$ 626,44
ERD	R\$ 0,00
Participação financeira UC	R\$ 0
Demais custos de responsabilidade do consumidor	R\$ 143.540,31
Custo total para o consumidor	R\$ 149.540,31

*Preencher as células em amarelo





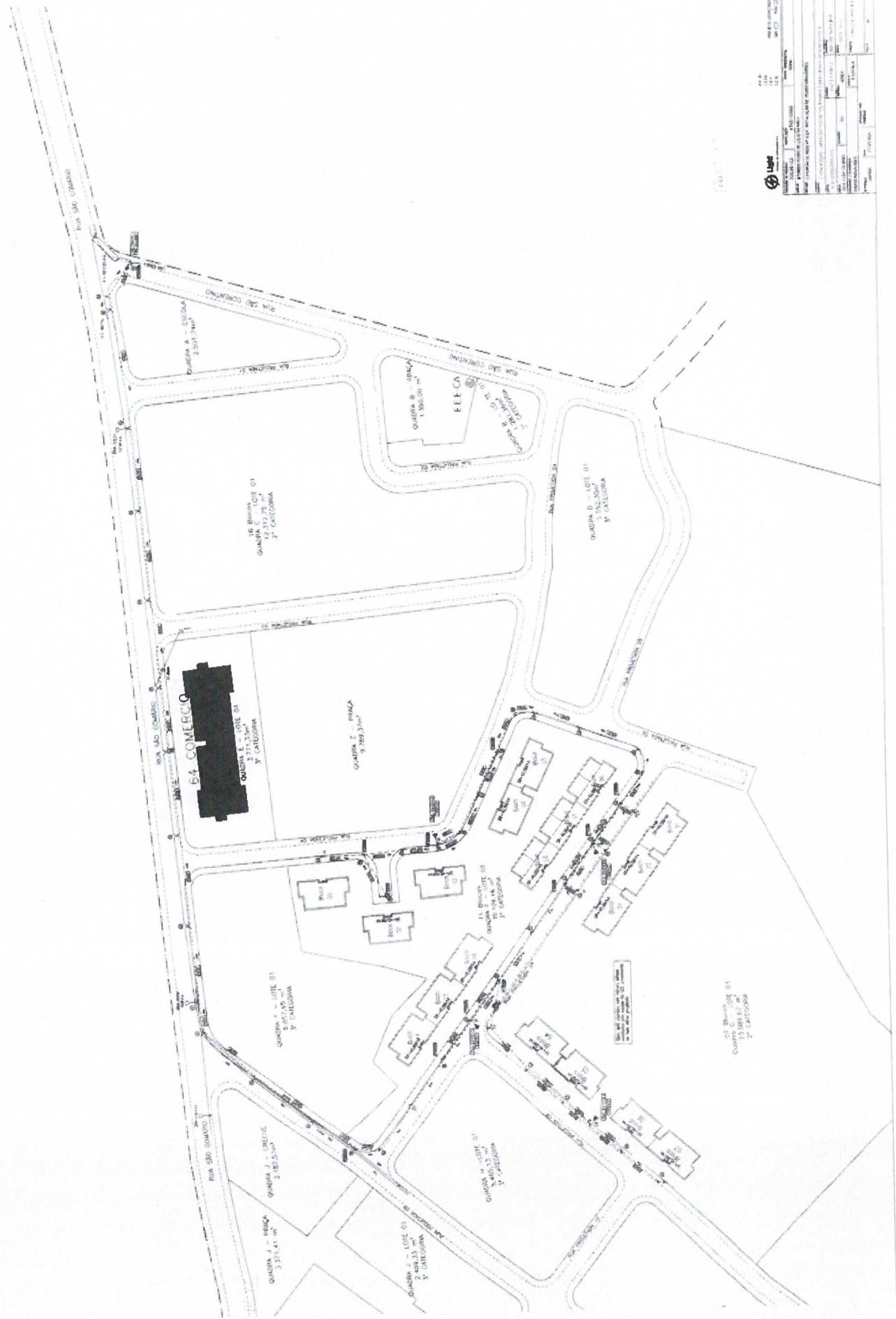
ANEXO III – Etapas das obras

Serviço / Valor		1ª semana	2ª semana	3ª semana	4ª semana	5ª semana	6ª semana	7ª semana
Descrição do Serviço		Custo						
1	Conclusão do projeto e disponibilização do material necessário	R\$						
2	Programação e execução da obra	R\$						
3	Vistoria final	R\$						
4	Conclusão	R\$						
5	Total	R\$						

Legenda

Descrição do Serviço = Informar a programação de cada serviço que será executado por semana

DS DS DS DS
aLRDR 348 112 2



DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: E3D7E0E7B6F3446BAE50CB094933711C

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA DO TERMO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DA LIGHT - COMUNIDADE DO AÇO

Obra: Geral

Envelope fonte:

Documentar páginas: 12

Assinaturas: 3

Certificar páginas: 5

Rubrica: 47

Assinatura guiada: Ativado

Selo com EnvelopeID (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:

André Rangel

R Sete De Setembro, 98

Sala 605, Centro

RIO DE JANEIRO, RJ 20050-002

andrer@dimensionalengenharia.com

Endereço IP: 149.19.165.1

Local: DocuSign

Registro de hora e data

Enviado: 11/06/2024 10:13:59

Visualizado: 11/06/2024 10:15:04

Assinado: 11/06/2024 10:15:39

Rastreamento de registros

Status: Original

11/06/2024 10:05:36

Portador: André Rangel
andrer@dimensionalengenharia.com**Eventos do signatário**Wanderson Correa
wandersonc@dimensionalengenharia.comNível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)**Assinatura**Adoção de assinatura: Imagem de assinatura
carregada
Usando endereço IP: 177.26.80.51
Assinado com o uso do celular**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 20/03/2020 09:59:32

ID: 031137aa-00ca-43e8-97d2-8e43b3469ce9

ANDRE LUIS RANGEL DA ROSA

andrer@dimensionalengenharia.com

Diretor de Engenharia

Dimensional Engenharia LTDA

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 149.19.165.1

Enviado: 11/06/2024 10:13:58

Visualizado: 11/06/2024 10:14:32

Assinado: 11/06/2024 10:14:51

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

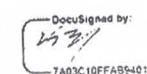
Aceito: 14/11/2019 16:06:30

ID: 7e38200f-74ee-483b-85e7-b1e55097c30a

Vinícius Benevides

viniciusb@dimensionalengenharia.com

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 177.26.80.50
Assinado com o uso do celular

Enviado: 11/06/2024 10:15:43

Visualizado: 16/06/2024 13:24:04

Assinado: 16/06/2024 13:24:50

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Bruno Mendes

brunom@dimensionalengenharia.com

Advogado

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)Adoção de assinatura: Imagem de assinatura
carregada
Usando endereço IP: 179.210.251.50
Assinado com o uso do celular

Enviado: 16/06/2024 13:24:56

Visualizado: 16/06/2024 13:29:25

Assinado: 16/06/2024 13:30:15

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 14/02/2020 16:52:47 ID: 605719f8-6c32-4c9b-ae94-7a21bedb55bb		
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Edson edsonacompanhamento@dimensionalengenharia .com Dimensional Engenharia LTDA Nível de segurança E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 16/06/2024 13:30:21
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado Entrega certificada Assinatura concluída Concluído	Com hash/criptografado Segurança verificada Segurança verificada Segurança verificada	11/06/2024 10:13:59 16/06/2024 13:29:25 16/06/2024 13:30:15 16/06/2024 13:30:21
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 21/08/2019 10:56:16
Partes concordam em: Wanderson Correa, ANDRE LUIS RANGEL DA ROSA, Bruno Mendes

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, dimensional (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact dimensional:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: thamyresa@dimensionalengenharia.com

To advise dimensional of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at thamyresa@dimensionalengenharia.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from dimensional

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to thamyresa@dimensionalengenharia.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with dimensional

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may:
- ii. send us an email to thamyresa@dimensionalengenharia.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

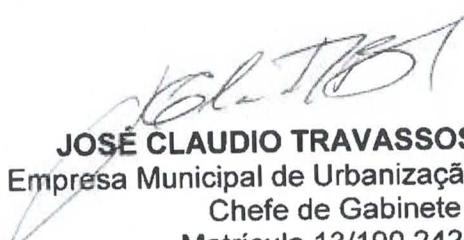
- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify dimensional as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by dimensional during the course of your relationship with dimensional.

SICOP: 94/2024	
Carta Dimensional.	
Data da autuação	Fls.
Rubrica	

À RU/DOU,

Encaminhamos o presente expediente da empresa **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**, cujo assunto é “**LIGTH – PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA**”, referente ao Contrato SMI N.º 08/2023, que tem por objeto as “**OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES NA COMUNIDADE DO AÇO – VAGÕES E DIALTA**”, por pertinência.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2024.


JOSÉ CLAUDIO TRAVASSOS BASTOS
Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE
Chefe de Gabinete
Matrícula 13/190.242-3

RIO-URBE - DOU	
Recebi em: 18/06/24	
Ass:	
Márcia	

Processo n.º CARTA DIMENSIONAL nº 51/24 - (SICOP 942024)	
Data 11/06/2024	Fls.
Rubrica	

AO ASSESSOR GLAUCO,

Em prosseguimento carta da DIMENSIONAL ENGENHARIA, referente ao contrato SMI nº 08/23, processo 06/001.115/2021, para análise e providências no que couber.

Em, 18 de junho de 2024

JOÃO HENRIQUE CARRIERES RATO
RIO-URBE – Empresa Municipal de Urbanização
Diretor da Diretoria de Obras Urbanísticas
Matr.: 13/209.704-6

*à comunicação de fiscalização.
Para vincular
Informar a patividade e como se deve
a regularização da mesma.*

Em 26/07/24

GLAUCO CESAR CAMPOS COSTA
Empresa Municipal de Urbanização
Engenheiro Civil
RIO-URBE
Mat. 13/209.681-6

Processo:	
06/001.115/2021	
Data:	Fls:
Rubrica:	

PROCESSO Nº: 06/001.115/2021

CONTRATO: 08/2023

REF: "OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES NA COMUNIDADE DO AÇO - VAGÕES E DIALTA".

À DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Assunto: Ciência do Teor da Carta DIM 00.230.051/2024 – Protocolo sob nº 94/2024

A fiscalização das "OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES NA COMUNIDADE DO AÇO - VAGÕES E DIALTA". Objeto do contrato 08/2023 a cargo da DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, em conformidade com os procedimentos estabelecidos, informa a ciência do teor da carta protocolada por V.Sa., com o número de protocolo nº 94/2024, datada de 11/06/2024.

Em atendimento aos questionamentos realizados, informamos que o serviço será remunerado através de Item Especial já criado a ser formalizado no orçamento da obra através de Termo Aditivo ao contrato.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para a continuidade do acompanhamento de nossas atividades em conformidade com o contrato firmado.

Atenciosamente,

Em 30 de julho de 2024


JOÃO AUDIR MARTINS BRITO
RIOURBE - Empresa Municipal de Urbanização
Engenheiro Civil
Matr.: 13/146.113-6


LEANDRO FERREIRA PACHECO RODRIGUES
RIOURBE - Empresa Municipal de Urbanização
Engenheiro Civil
Matr.: 13/319.220-0

Certificado de conclusão

ID de envelope: 602E1F21CD8F4800AD60B6A52A435A67

Estado: Concluído

Assunto: DIM 00.230.064.2024 - Cobrança indevida light.

Obra: Jurídico

Envelope de origem:

Página do documento: 37

Assinaturas: 1

Autor do envelope:

Certificar páginas: 5

Iniciais: 17

Jenniffer Tinti

Assinatura guiada: Ativada

R Sete De Setembro, 98

Selo do ID do envelope: Ativada

Sala 605, Centro

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

RIO DE JANEIRO, RJ 20050-002

jennifert@dimensionalengenharia.com

Endereço IP: 200.201.189.182

Controlo de registos

Estado: Original

Titular: Jenniffer Tinti

Local: DocuSign

18/10/2024 12:28:25

jennifert@dimensionalengenharia.com

Eventos do signatário

Assinatura

Carimbo de data/hora

Vinicius Benevides



Enviado: 18/10/2024 12:47:30

viniciusb@dimensionalengenharia.com

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Visualizado: 19/10/2024 11:20:25

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Assinatura desenhada no dispositivo
Utilizar o endereço IP: 179.198.251.111

Assinado: 19/10/2024 11:21:01

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Não disponível através do DocuSign

Paulo Oliveira



Enviado: 19/10/2024 11:21:06

pauloo@dimensionalengenharia.com

Visualizado: 19/10/2024 13:38:41

Advogado

Assinado: 19/10/2024 13:38:51

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Adoção de assinatura: Assinatura desenhada no dispositivo
Utilizar o endereço IP: 104.28.63.159
Assinado através de dispositivo móvel

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Não disponível através do DocuSign

Eventos de signatário presencial

Assinatura

Carimbo de data/hora

Eventos de entrega do editor

Estado

Carimbo de data/hora

Eventos de entrega do agente

Estado

Carimbo de data/hora

Evento de entrega do intermediário

Estado

Carimbo de data/hora

Eventos de entrega certificada

Estado

Carimbo de data/hora

Eventos de cópia

Estado

Carimbo de data/hora

Time Juridico

Copiado

Enviado: 19/10/2024 13:38:57

timejuridico@dimensionalengenharia.com

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Aceite: 03/09/2024 17:48:49 ID: 6eaa1aa0-e7ed-4c0c-a3b2-f324782b0699		
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptado	18/10/2024 12:47:30
Entrega certificada	Segurança verificada	19/10/2024 13:38:41
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	19/10/2024 13:38:51
Concluído	Segurança verificada	19/10/2024 13:38:57
Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora
Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, dimensional (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact dimensional:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: thamyresa@dimensionalengenharia.com

To advise dimensional of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at thamyresa@dimensionalengenharia.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from dimensional

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to thamyresa@dimensionalengenharia.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with dimensional

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to thamyresa@dimensionalengenharia.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify dimensional as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by dimensional during the course of your relationship with dimensional.